



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE Nº 75, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.007649/2024-46, proveniente do Gabinete da Reitoria, e

Considerando o Art. 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões *Ad Referendum* dos Colegiados Superiores.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

DECIDE:

1. APROVAR *ad referendum* o nome da Professora Nilzilene Gomes de Figueiredo para a Coordenação Institucional do Pibid e o nome do Professor Raimundo Nonato Vieira Costa para a Coordenação de Área de Projetos Educacionais do Pibid, desenvolvido no âmbito da Ufopa.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Consepe